PORTARIA 020-2021
Data: 31 de março de 2021

Nomeia Servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Presidente de Compras e Licitações e de Auxiliares de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1° - Através da presente Portaria, constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, tomar medidas necessárias à realização de procedimentos licitatórios, sendo composta da seguinte forma:

Art. 1° - Nomear o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral n° 9.187.485-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 054.752.759-47, para exercer a função gratificada de Presidente de Compras e Licitações, simbologia PCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal n° 4.739, de 16 de março de 2015.

Art. 2° - Nomear o servidor público de provimento efetivo ; Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, portador do Registro Geral n° 6.085.247-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 004.998.339-37; assim como o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral n° 5.012.586-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 021.043.179-24, para exercerem a função gratificada de Auxiliar de Compras e Licitações, simbologia ACL, nos termos do anexo III da Lei Municipal n° 4.574, de 27 de junho de 2013.

Art. 3° - Na ausência de um dos servidores acima nominados, assume como membro suplente o servidor de provimento em comissão, Ademar Dahmer, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador do Registro Geral n° 4.360.052-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 169.011.859-87.

Art. 4° - Fica revogada a Portaria de n° 013/2020.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

Ato nº 26735021